
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

PARECER/VOTO CEE/CEB 311/2017

I - HISTÓRICO

Por meio de requerimento, datado de 4 de agosto de 2016, o representante da **UNINTER**, mantida pelo Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER, inscrito no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro de Curitiba/PR, solicita deste Conselho a Autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA, à Distância, no **Pólo de Apoio Presencial, situado na Avenida Igualdade, Quadra 19, Lote 4, Salas 1, 2 e 3, Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia/GO.**

II - Análise

a) Dos atos autorizadores da UNINTER

A UNINTER foi credenciada para oferecer a Educação de Jovens e Adultos à distância, no Estado do Paraná, pela Resolução Secretarial N. 857/11, de 02/03/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos e recredenciada pelo Parecer N. 466/2016, de 18/7/2016, do Conselho Estadual do Paraná e pela Resolução N. 3176/2016, de 15/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

O Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA à distância teve renovado seu reconhecimento pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná N. 470/2016, de 18/7/2016, e pela Resolução 3177/2016, de 18/8/2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, com vigência até 2021.

No Estado de Goiás foi autorizada a oferecer a 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos, no polo de apoio presencial no município de Formosa/GO, pela Resolução CEE/CEB N. 1.178, de 18 de dezembro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2015, com 200 vagas anuais.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

b) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 03/2017, de 25 de janeiro de 2017, expedida por este Conselho, integrada por: Nélia Rodrigues Del Bianco e Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco, emitiu laudo técnico com parecer favorável a autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD, no Pólo de Apoio presencial em Aparecida de Goiânia/GO.

b.a) Do relatório da Comissão de Verificação, cabe destacar:

"(...) o espaço é assim distribuído: duas salas de aula (24,15 m²) com capacidade para no máximo 20, sendo que uma delas tem TV e som para transmissão das aulas; uma sala de coordenação (4,75 m²), uma sala de tutores (4,75 m²), instalações administrativas, uma copa e complexo sanitários de 2 banheiros, sendo um com barras e acento adaptado para NEE. (...). O espaço precisa de uma organização quanto a distribuição dos materiais de apoio ao estudante. (...)

(...) Um diferencial do curso no processo de avaliação é a realização de trabalhos textuais. São atividades supervisionadas onde os alunos são orientados a elaborarem um texto sobre determinado tema proposto pelo professor da disciplina. O arquivo contendo o texto é anexado na plataforma e passa, posteriormente, por correção. Ao receber o trabalho, o grupo de tutores daquela disciplina verifica a autenticidade. (...) Esse método de avaliação é importante no treinamento da escrita. (...)"

c) Da Infraestrutura Física do Pólo, Acervo e Laboratório de Informática:

A UNINTER, Pólo de Aparecida dispõe de espaço físico com sala de aula, sala de coordenação, sala de leitura, banheiros e demais dependências administrativas. Ressalta-se que há, na instituição, rampas de acessibilidade, conforme especificado na legislação vigente.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

A UNINTER, Pólo de Aparecida, está sediada em um prédio com sobrelojas, onde atende cerca de 200 alunos de graduação e pós-graduação. Conta com biblioteca e um pequeno acervo para atender a 3ª Etapa da EJA. Há informações nos autos, que a instituição conta com biblioteca virtual e acervo eletrônico remoto por meio de redes de comunicação e sistema de informação que poderá ser acessada pelo endereço eletrônico [Http://unico.grupouniter.com.br](http://unico.grupouniter.com.br), com senha previamente cadastrada.

Quanto ao espaço destinado ao laboratório de informática a instituição conta com uma sala, contendo 5 computadores e mobiliários para atender os alunos da 3ª etapa da EJA/EaD.

d) Dos mantenedores:

O Polo de Aparecida será representado por Goiás Turismo Eireli- ME, mantenedor do Goiás EaD Garavelo, conforme contrato de agenciamento educacional, estabelecido entre a UNINTER e Goiás Turismo Eireli- ME, cujo objeto é o agenciamento na área educacional, mediante a prospecção de mercado e implementação na modalidade EaD dos cursos para integrar a EDSAT – REDE Brasileira de Educação Via Satélite.

Há informações nos autos, que a UNINTER possui pólos de apoio presenciais para oferecer curso em nível superior no Estado de Goiás nos seguintes locais: Formosa, Goianésia e Goiânia, além de outros estados da federação.

e) Forma de acesso a curso

O curso em questão destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não concluíram seus estudos, conforme determina a legislação em vigor (Resolução 5/2011 e 2/2008).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044002685

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

f) Da Proposta Pedagógica do curso:

A Proposta Pedagógica apresentada foi construída pela equipe pedagógica do Núcleo com sede em Curitiba/PR e, em suas palavras, expressa a concepção pedagógica de educação democrática. Entendendo o aluno como ser histórico autor do seu processo de aprendizagem e agente de seu desenvolvimento cognitivo.

g) Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar foi aprovado pelo grupo UNINTER conforme Ato Administrativo N. 509/10, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme fl. 62.

h) Da Avaliação

O projeto pedagógico estabelece que será considerado aprovado ou concluinte do curso, o aluno que obtiver média ponderada 6,0 e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

i) Nominata do Corpo Técnico e Docente do Polo.

Nome	Formação	Função
Igor Santarine de Mendonça	Bacharel em Administração e especialização em Marketing	Direção/Coordenador de TI
Maria Tereza Cordeiro Brito	Graduada em Ciências Biológicas e especialista em Docência Universitária	Coordenadora Geral
Julio César Carneiro	Bacharel em	Coordenador de Polo

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N.: 201600044003685

AUTUAÇÃO: 01/12/2016

INTERESSADO: UNINTER

ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparcida de Goiânia

CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD

	Administração e especialização em Marketing	
Hosana Vitorini Flores	Licenciada em Dança e cursando Secretariado	Secretária
Palma Karla da Silva	Licenciada em Pedagogia e especialização em Educação Infantil e Letramento	Tutora Presencial

j) Do Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIVIRTUS

A Plataforma possibilita diálogo ágil à distância entre alunos, tutores e professores por meio de várias ferramentas. Por ocasião da visita dos Especialistas, foi demonstrado o funcionamento do sistema *in loco* e ficou comprovado o seu bom funcionamento.

O acesso à plataforma será por meio de endereço eletrônico: <http://univirtus-277877701.sa-east-1.elb.amazonaws.com/Ava/web/#/> com registro de login (RU); secretaria.educação e senha: se042015.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo e o Relatório Final da Comissão de Especialistas vota-se por:

- **Autorizar** 3ª Etapa da EJA à distância, até 31/12/2020, oferecida pela **UNINTER**, mantida por UNINTER Educacional S/A, inscrita no CNPJ sob N. 02.261.854/000157, com sede na Rua do Rosário, N. 147, Centro,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**PROCESSO N.: 201600044003685****AUTUAÇÃO: 01/12/2016****INTERESSADO: UNINTER****ASSUNTO: Autorização de Pólo/Aparecida de Goiânia****CURSO: 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EaD**

Curitiba/PR a ser ofertada no **Polo de Apoio Presencial, situado na Avenida Igualdade, Quadra 19, Lote 4, Salas 1, 2 e 3, Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia/GO, com 80 vagas anuais.**

- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - a) Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - b) Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
 - c) Promover melhorias na estrutura física, ampliando as condições de atendimento com qualidade.
 - d) Ampliar o acervo bibliográfico do polo para atender os alunos da 3ª Etapa da EJA/EaD.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho de Estadual de Educação aos 19 dias do mês de maio de 2017.


Eliana Maria França Carneiro
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVADO POR <i>unanimidade</i>
NA SESSÃO <i>ordinária</i>
VOTO Nº <i>311/2017</i>
DATA <i>19</i> de <i>maio</i> de <i>2017</i>
PRESIDENTE <i>[Assinatura]</i>

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, esquina com Rua 23, nº 63 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br Site: www.cee.go.gov.br